DECRETO Nº 7912/2025.
De 1º de agosto de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº142/2025 - Data: de 01 de agosto de 2025.

SÚMULA: "Exonera, a pedido, Comissionada e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 51.862/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de Diretora Geral - DG - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Camila Kolosovski**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.026.649-47, portadora da cédula de identidade n. 9.767.772-7, SESP/PR, a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG - da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Paulo Henrique Peixoto,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 055.196.519-30, portador da cédula de identidade n. 8.819.168-8, SESP/PR, a partir de 1º de agosto de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Representar a Secretária Municipal de Saúde em situações peculiares inerentes ao cargo; Assessorar a Secretária Municipal de Saúde em suas relações públicas; Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações; Assessorar no desempenho das questões burocráticas e administrativas dos equipamentos de Saúde; Acompanhar a elaboração de relatórios técnicos e administrativos emitidos pelo Coordenador Geral de Saúde; Assessorar no desenvolvimento de projetos e solicitação de verbas, junto ao Estado e ao Governo Federal; Assessorar e instrumentalizar o Prefeito e a Secretária Municipal de Saúde na tomada de decisões quanto aos investimentos a serem realizados na área de Saúde, como construção de novas unidades e ou ampliação/reformas e aquisição de novos equipamentos; Assessor a Secretária Municipal de Saúde com o orçamento de custos/gastos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior

Art. 3º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **Camila Kolosovski**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.026.649-47, portadora da cédula de identidade n. 9.767.772-7, SESP/PR, a partir de 1º de agosto de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar a Gestão Estratégica de modo a atender o estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica da Saúde principalmente no tocante a reafirmação dos pressupostos da Reforma Sanitária quanto ao direito universal à saúde de responsabilidade do Estado, como universalidade, equidade, integralidade e participação social; Promover a valorização dos diferentes mecanismos de participação popular e de controle social nos processos de gestão do SUS, especialmente os conselhos e as conferências de saúde, garantindo sua consolidação como política de inclusão social; Articular com as demais áreas da Saúde opinando sobre a implementação de projetos e direcionamento de recursos; Assessorar na gestão dos Sistemas de Informatização do SUS: EGESTOR, SGP, SISMOB, FNS e SAIPS; Promover o fomento e o fortalecimento das formas coletivas de participação e solução de demandas; Acompanhar as reuniões locais de saúde; Auxiliar a formular a política de ouvidoria do SUS; auxiliar na prestação de serviços de ouvidoria do SUS; Assessorar no fechamento de resumo de frequência e documentos referente ao RH de sua lotação; Assessorar na gestão do Programa Mais Médico para o Brasil e demais atividades correlatas.

Art. 4 º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.01 16:30:40 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal